

DECRETO N.º 37.812, DE 26/03/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora DINAURIA BOF, Matrícula n.º 205, que
exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Nível 9, Padrão “M”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º 103/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 36 (trinta e seis)
anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal